



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

AUTOR: MESA DIRETORA

PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1061 DE 10 DE JUNHO DE 2011

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 20/09/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25648 DE 21/09/2011

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 301 DE 25 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 25987 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 305 DE 23/04/2013, PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1208 DE 30/04/2013

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 330 DE 14/02/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE MT Nº 322 DE 14/02/2014

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 373 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 540 DE 07 DE JANEIRO DE 2015

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 375, DE 07/05/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 623 DE 14/05/2015

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 387 DE 13/10/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 730 DE 15/10/2015

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 400 DE 17/12/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 773 DE 21/12/2015.

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 413 DE 12/09/2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 952 DE 14/09/2016.

ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 425 DE 11/01/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1034 DE 18/01/2017

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 431, DE 23/06/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1141 DE 27/06/2017

ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 477, DE 30/12/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1815 DE 09/01/2020

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica Criado o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos efetivos da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, conforme disposto nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ANEXO II
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	COD	QUANTIDA DE
Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos (em extinção)	CNFI	14
Auxiliar Legislativo (em extinção)	CNF	05
Auxiliar Técnico Legislativo de Enfermagem (em extinção)	CNF	01
Total de cargos	CNF	20

ANEXO III
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	COD	QUANTIDA DE
Técnico Legislativo	CNM 01	46
Taquígrafo Legislativo (em extinção)	CNM 02	07
Total de cargos	CNM	53

ANEXO IV
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	COD	QUANTIDA DE
Procurador Legislativo	CNS 01- A	03
Controlador Interno	CNS 01	01
Contador	CNS 01	01
Analista Legislativo	CNS 03	22
Total de cargos	CNS	27

(Nova redação dada pela Lei Complementar nº 477, de 30/12/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 1815 de 09/01/2020)

